



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*shj*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo nº 1060

13 JUN 2005

Livro 016 Fls 186

**PROJETO DE LEI N° 19/2005.**

Altera para "Estrada Edes dos Santos", a denominação da atual da "Estrada do Pau D'alho", localizada em Arrozal, 3º Distrito de Piraí - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se "Estrada Edes dos Santos", a denominação da atual "Estrada do Pau D'alho", localizada em Arrozal, 3º Distrito de Piraí - RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

Edes dos Santos, nascido em 23 de fevereiro de 1918, em Arrozal, 3º Distrito de Piraí, ali iniciou sua vida, vindo a casar-se com Ernestina Borges dos Santos, com a qual teve 6 (seis) filhos.

Com o decorrer do tempo, o Sr. Edes dos Santos, para sua sobrevivência e a de sua família, dedicou-se ao ramo da cerâmica, vindo a construir 5 (cinco) olarias, sendo 2 (duas) delas em Arrozal, o que veio a ser uma das maiores contribuições para seu desenvolvimento, principalmente, na geração de empregos, fator principal, para a manutenção das famílias residentes na região.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

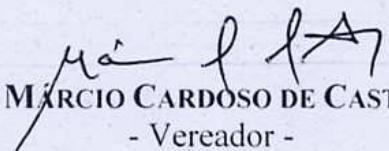
Além dos benefícios supracitados, trouxe, também, grande aumento de arrecadação para o Município de Piraí, o que muito contribuiu e ainda contribui para o progresso de nossa terra.

Todavia, se já não bastasse, o Sr. Edes dos Santos, foi um dos mais prósperos fazendeiros da região, levando com orgulho, o nome de Piraí, através de inúmeras vitórias conquistadas em concursos leiteiros, em várias cidades de nosso Estado.

O homenageado, foi músico e sócio fundador da Banda Santa Cecília de Arrozal, além de ter sido destaque profissional do ano, em 1986, título recebido em Brasília e ser Comendador da Ordem Garibaldi, o que muito orgulha nosso povo.

Pelas razões expostas, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar ao Sr. Edes dos Santos, esperando dos nobres pares, a aprovação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2005.

  
**MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO**  
- Vereador -